



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 58/2025

Acrescenta inciso ao parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei nº 58/2025.

Art. 1º Fica acrescentado inciso ao parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei nº 58/2025, ficando com a seguinte redação:

Parágrafo único.....

*“Inciso I - Fica garantido aos contratados, sem prejuízo da remuneração, o direito de acompanhar familiar menor de idade e idoso em consultas ou tratamento de saúde comprovados por atestado médico.”*

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de maio de 2025.

**VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA**

**VEREADORA LISANDRA QUINOT PERSCH**



## CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106  
10.534.369/0001-38

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (652540BF) no site:  
<https://citta.click/KdhoEWps>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 002777 de 20/05/2025 17:05:18		
Documento	Processo	
000003 / 2025	-	652540BF

<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA <b>CPF:</b> 385***.***72 <b>Assinado em:</b> 20/05/2025 16:21:43 <b>Local:</b> IP: 177.38.157.14	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> LISANDRA QUINOT PERSCH <b>CPF:</b> 695***.***15 <b>Assinado em:</b> 20/05/2025 16:23:46 <b>Local:</b> IP: 177.38.157.14
---	--

Hash do documento (SHA-256): 903d006d935eb2b5054c9e6ee8eb3ef1c4d4ec49c399c7a42d655848a856d106

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.